



EDITAL PROP N° 002/2018

NOTA SOBRE AS MATRÍCULAS

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, informa aos provados para os cursos do seu Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, 1º semestre de 2018, conforme Edital PROP N° 002/2018:

Devido aos transtornos provocados pela paralisação dos transportes, comunicamos que as matrículas serão realizadas até o dia 06/06/2018. Consequentemente, o início das aulas fica previsto para o dia 15/06/2018.

10. Da Matrícula

10.2 O candidato selecionado deverá preencher sua Ficha de matrícula, via on-line, no sítio (nucepe.uespi.br), no período de **28/05/2018 a 06/06/2018**, imprimir a Ficha de Matrícula e o boleto correspondente à primeira parcela, efetuar o pagamento e entregá-los, junto com a documentação descrita no item 10.3, no local indicado no item 7.1 do Edital, até às 13 horas do dia **06/06/2018**.

10.3 Documentos complementares necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, apresentar as cópias acompanhadas com o original) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (original) expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

10.4 Se no ato da matrícula o candidato apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a entregar cópia do diploma de conclusão de curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso.

10.5 Os portadores de título de graduação cursados no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP



10.6 A não entrega de qualquer dos documentos descritos nos itens 10.2 e 10.3 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo.

10.7 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso.

10.8 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no início das aulas.

Teresina (PI), 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho
Diretor de Departamento de Pós-Graduação

Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação